



PORTARIA Nº 23, DE 01 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal segundo semestre de 2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 270, dispõe:

CONSIDERANDO a portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, publicada no diário oficial da União no dia 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei ordinária Municipal nº 189 de 8 de maio de 1980

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estipulados os feriados e pontos facultativos a serem respeitados pela Câmara Municipal de Munhoz, conforme descrito abaixo:

- I – 7 de setembro – Independência do Brasil (feriado Nacional)
- II – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- III – 28 de outubro - Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- IV – 1 de novembro – Todos os Santos (feriado municipal)
- V – 2 de novembro - Finados (feriado nacional)
- VI – 15 de novembro - Proclamação da República (feriado nacional)
- VII – 12 de dezembro – Aniversário da cidade (feriado municipal)

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Rua Dom Otávio, nº 26 – Centro – Munhoz – MG
CEP: 37620-000 Fone/Fax (35) 3466-1166



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

Câmara Municipal de Munhoz, 01 de agosto de 2021.

Evanice Vieira Silva

Presidente da Câmara Municipal de Munhoz

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos legais que

fora publicado no lugar de costume em ____/____/____

Câmara Municipal de Munhoz, ____/____/____

Secretario da Câmara